

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103524035868437400015355001000127126107515198501

Criado em : 20/03/2024 15:54:15

Prococolo: 135240596538556 - Registrado na SEFAZ em: 20/03/2024 15:57:13

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45**Nota Fiscal: 000.127.126 - Série: 001**

3524 0358 6843 7400 0153 5500 1000 1271 2610 7515 1985

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**CST CORRETA DO ITEM: 500**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.